

MONITORAMENTO DOS PROCESSOS DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da CPE

Vara Criminal

Foro: Rio Brilhante

Local identificado: Central de Processamento Eletrônico - CPE

Emitido em 24/10/2026.

Verificou-se, no âmbito do(a) **Central de Processamento Eletrônico - CPE**, a existência de **Processos de Apuração de Ato Infracional** com tempo de tramitação superior a 180 dias, em desconformidade com o art. 10, inciso XV, da Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade 2026.

Diante disso, solicita-se que Vossa Senhoria adote as providências necessárias para regularização das pendências apontadas, com a devida atualização dos registros.

RESUMO

Total de processos fora da meta: **7**

Maior tempo identificado: **1065 dias**

PROCESSOS IDENTIFICADOS

Dias	Processo	Situação	Localização
1065	0000867-20.2023.8.12.0020	Julgado (J)	CPE - Infância e Júri - Processo / 3. Ag. Transição de Fluxo
1065	0000867-20.2023.8.12.0020	Julgado (J)	CPE - Infância e Júri - Processo / 3. Ag. Transição de Fluxo
1061	0000867-20.2023.8.12.0020	Julgado (J)	CPE - Infância e Júri - Processo / 3. Ag. Transição de Fluxo
282	0900210-36.2026.8.12.0800	Julgado (J)	CPE - Infância e Júri - Processo / 3. Ag. Remessa ao Tribunal de Justiça
282	0900210-36.2026.8.12.0800	Julgado (J)	CPE - Infância e Júri - Processo / 3. Ag. Remessa ao Tribunal de Justiça
281	0900210-36.2026.8.12.0800	Julgado (J)	CPE - Infância e Júri - Processo / 3. Ag. Remessa ao Tribunal de Justiça
278	0900210-36.2026.8.12.0800	Julgado (J)	CPE - Infância e Júri - Processo / 3. Ag. Remessa ao Tribunal de Justiça

Atenciosamente,

Coordenadoria da Infância e da Juventude